



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

4133/26
SMB

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS (Processo inicial nº3.809/2.022).

Chamada Pública 001/2022 – SMTMU
Contrato nº 228/2022
Processo Administrativo nº 6910/2025

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana** e também Ordenador de Despesas de acordo com o Decreto Municipal nº 6.759/2023, **Osni Angelo Pasquarelli**, portador da Cédula de Identidade nº 28.467.973-2 e do CPF nº: 277.354.448-00, cel: (11) 94334-4158, E-mail: pasquarelliosni@gmail.com, denominado **CREDENCIANTE/CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, estabelecida à Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – conjunto 281 – Bloco A – Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição – CEP: 04543-011, São Paulo (SP), inscrita no C.N.P.J. sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada pela **Sra. Carolina dos Santos**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 56.176.852-3 e inscrita no CPF/MF nº 476.066.978/76, e pela **sra. Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal**, portador da cédula de identidade R.G. nº 27533089 e inscrito no CPF/MF nº 275.414.028-00, doravante somente denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de nº 228/2022, firmado em 21 de junho de 2024, decorrente da Chamada Pública nº 01/2022 – SMTM, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95%**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

DO PRODUTO DE ARRECAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES**, nos termos previstos no artigo 57 inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente aditamento é de 12 (doze) meses vigendo de **23/06/2025 a 22/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor deste aditamento, após reajuste em **5,529730%** pelo índice **IPCA/IBGE**, que a Prefeitura pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica descrito na tabela abaixo, sendo:

It.	Serviços	Tarifa Reajustada (Valor Unitário)	
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas da agência do(a) credenciado(a).	R\$ 13,68	
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a).	R\$ 4,58	
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, móbie banking, sistema PA, ordem bancária e outros) posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R\$ 4,17	
4	Recebimento de documentos com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a).	R\$ 5,49	
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários ou similar (Banco Postal, lotérica, supermercados, lojas, etc... do(a) credenciado(a).	Correspondente Bancário	R\$ 5,49
		Similar	R\$ 3,93

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste aditamento, correrão por conta da dotação orçamentária reservada de nº 2338 – 14.01.00 26 122 8011 2277 01 400001 - 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – A execução do contrato será acompanhada pelo Gestor do contrato, a Srª Glaucia Noronha Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.173.828-94, nomeada pela Secretaria Municipal de Transporte



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

e Mobilidade Urbana, dando ciência à Credenciada/Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Credenciante/Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Está ciente sobre a Observação das disposições da lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SETIMA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2025.

sr. Osni Angelo Pasquarelli
Ordenador de Despesas (Dec. Mun. 6.759/2023)
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Representantes:

CAROLINA DOS SANTOS:47606697876	Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS:47606697876
---------------------------------	---

Sra. Carolina dos Santos

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800	Assinado de forma digital por MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800
---	---

Sra. Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal

TESTEMUNHAS:

Edna Regina da Silva Maria
RG n.º: 17.908.204-8

Cristiane Dearo de Carvalho Costa
RG n.º: 19.501.371-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

CONTRATO: Nº 228/2022 Chamada Pública 01/2022 - SMTM

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (Multa por infração ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN - SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS (Processo inicial nº 3.809/2.022).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

4133/26
9MB

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO:

Nome: **OSNI ANGELO PASQUARELLI**

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 277.354.448-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante / Ordenador de Despesas:

Nome: **OSNI ANGELO PASQUARELLI**

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 277.354.448-00

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: **Sra. CAROLINA DOS SANTOS**

Cargo: Representante Bancária

CPF: 476.066.978-76

Assinatura: _____

CAROLINA DOS SANTOS: 47606697876
Assinado de forma digital por CAROLINA DOS SANTOS: 47606697876

Nome: **Sra. MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL**

Cargo: Representante Bancária

CPF: 275.414.028-00

Assinatura: _____

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL: 27541402800
Assinado de forma digital por MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL: 27541402800



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Compras, Licitações e Contratos Administrativos

4133/26
JOMB

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **OSNI ANGELO PASQUARELLI**

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 277.354.448-00

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **GLAUCIA NORONHA BRITO**

Cargo: Agente de Trânsito

CPF: 274.173.82894

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Coordenação de Contratos

Nome: **SOLEDAD A. A. T. DE LIMA GRANADO**

Cargo: Coordenadora Executiva de Compras

CPF: 027.314.898-20

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).